|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LIMPEZA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA VILA ESMERALDA.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a limpeza e a reestruturação da Praça da Vila Esmeralda.**JUSTIFICATIVA:**Esta indicação se faz necessária tendo em vista que a referida praça encontra-se em estado precário, necessitando de limpeza e reestruturação, por ser este local muito utilizado pela comunidade para a prática de esportes e lazer.Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.**Weliton Duarte****Vereador** |